



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 2.066 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

19 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 27 de maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

## Plantões

ATO TRT5 Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **4 e 5 de junho de 2016**, na forma abaixo discriminada:

#### Dias 4 e 5 de junho (sábado e domingo)

**Plantonista: Desembargadora Suzana Maria Inácio Gomes**

**Telefone de contato da plantonista: 99605-7159**

**Servidor vinculado: Roberto Augusto Bastos Lima**

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de maio de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

## PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O **JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### 04/06/2016 - SÁBADO

**Juiz Plantonista: Marylúcia Leonesy da Silveira**

**Servidor Vinculado: Ana Cláudia Barros Alves de Souza**

**Telefone Plantonista: (71) 99967-9555**

#### 05/06/2016 - DOMINGO

**Juiz Plantonista: Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri**

**Servidor Vinculado: Simone Conceição de Figueiredo A. Souza**

**Telefone Plantonista: (71) 99952-2677**

**Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de maio de 2016.

**ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM**

Juiz Diretor do Fórum

## Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara a vitaliciedade do Ex.º Juiz do Trabalho Substituto Rafael Flach.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto**

**Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00460-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR a vitaliciedade** do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Rafael Flach**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara a vitaliciedade do Ex.º Juiz do Trabalho Substituto Rafael Yoshida Rocha.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00463-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR a vitaliciedade** do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Rafael Yoshida Rocha**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara a vitaliciedade da Ex.ª Juíza do Trabalho Substituta Flávia Muniz Martins.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00464-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR a vitaliciedade** da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Flávia Muniz Martins**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara a vitaliciedade do Ex.º Juiz do Trabalho Substituto Rafael Fidelis de Barros.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00466-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR a vitaliciedade** do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Rafael Fidelis de Barros**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara a vitaliciedade do Ex.º Juiz do Trabalho Substituto Camilo Fontes de Carvalho Neto.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00467-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR a vitaliciedade** do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Camilo Fontes de Carvalho Neto**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2016**

*Declara a vitaliciedade da Ex.<sup>ma</sup>  
Juíza do Trabalho Substituta  
Juliana Oki Jatahy Fonseca.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00468-35,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR** a vitaliciedade da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Juliana Oki Jatahy Fonseca**, com eficácia a partir de 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2016**

*Declara a vitaliciedade da Ex.<sup>ma</sup>  
Juíza do Trabalho Substituta  
Priscilla Teixeira da Rocha Passos.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições da Resolução Administrativa TRT5 nº 026/2014 e as informações constantes do Proad nº 6019/2015,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR** a vitaliciedade da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Priscilla Teixeira da Rocha Passos**, com eficácia a partir de 08/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2016**

*Aprova o calendário do Tribunal  
Regional do Trabalho da 5ª Região  
referente ao exercício de 2017.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as disposições do art. 32, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte e as informações constantes no Proad nº 4968/2016,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**APROVAR** o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício de 2017, que será utilizado pelas suas diversas unidades, considerando o indicativo de feriados apresentado pela Secretaria de Gestão Estratégica, a seguir relacionados:

INDICATIVO DE FERIADOS NAS UNIDADES DO TRT DA 5ª REGIÃO			
CALENÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017			
RELATÓRIO POR LOCALIDADE (EM ORDEM CRONOLÓGICA - SINTÉTICA)			
DATA	TIPO	EVEN TO	CIDADE
<b>JANEIRO</b>			
01 a 06/01/2017	FIXO	Recesso	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/01/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	CAMAÇARI
12/01/2017	MÓVEL	Lavagem do Bonfim (só Comércio)	SALVADOR
15/01/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	SANTO AMARO
17/01/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	SENHOR DO BONFIM
20/01/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	BRUMADO
<b>FEVEREIRO</b>			
02/02/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	CANDEIAS
			SANTO AMARO
24/02/2017	MÓVEL	Véspera de Carnaval	CAMAÇARI
			CANDEIAS
			SALVADOR
			SIMÕES FILHO
27 a 28/02/2017	MÓVEL	Carnaval	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
<b>MARÇO</b>			
01/03/2017	MÓVEL	Cinzas	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
19/03/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	ITABUNA
			ITAPETINGA

26/03/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	ITABERABA
<b>ABRIL</b>			
12 a 16/04/2017	MÓVEL	Semana Santa	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
21/04/2017	FIXO	Tiradentes	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
22/04/2017	FIXO	Descobrimento do Brasil	PORTO SEGURO
23/04/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	ILHÉUS
<b>MAIO</b>			
01/05/2017	FIXO	Dia do Trabalho	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
09/05/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
12/05/2017	FIXO	Criação do Município	EUNÁPOLIS
18/05/2017	FIXO	Dia da Paróquia	ITABERABA
24/05/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	EUNÁPOLIS
26/05/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	BARREIRAS
28/05/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	SENHOR DO BONFIM
29/05/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
31/05/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	IRECÊ
<b>JUNHO</b>			
15/06/2017	MÓVEL	Corpus Christi	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
11/06/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	BRUMADO
13/06/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	ALAGOINHAS
			GUANAMBI
			JACOBINA
			JEQUIÉ
			SANTO ANTÔNIO DE JESUS
23/06/2017	FIXO	Véspera de São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
24/06/2017	FIXO	São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
28/06/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	ILHÉUS
29/06/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
30/06/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	PORTO SEGURO
<b>JULHO</b>			
02/07/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	ALAGOINHAS

		Independência da Bahia	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/07/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	CONCEIÇÃO DO COITÉ
15/07/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	JUAZEIRO
26/07/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	FEIRA DE SANTANA
28/07/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	ITABUNA
			PAULO AFONSO
29/07/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
<b>AGOSTO</b>			
02/08/2017	FIXO	Dia do Evangélico	BARREIRAS
04/08/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	IRECÊ
06/08/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
			BRUMADO
11/08/2017	FIXO	Dia do Magistrado	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
14/08/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	CANDEIAS
			GUANAMBI
15/08/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	ILHÉUS
			VITÓRIA DA CONQUISTA
		Romaria	PORTO SEGURO
16/08/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	IPIAÚ
31/08/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
<b>SETEMBRO</b>			
07/09/2017	FIXO	Independência do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
08/09/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	JUAZEIRO
			PORTO SEGURO
15/09/2017	FIXO	Dia de Nossa Senhora da Soledade	BOM JESUS DA LAPA
		Padroeira da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
18/09/2017	FIXO	Dia da Cidade	FEIRA DE SANTANA
19/09/2017	FIXO	Restauração do Município	EUCLIDES DA CUNHA
23/09/2017	FIXO	Feriado Municipal Evangélico	CONCEIÇÃO DO COITÉ
27/09/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	ITAMARAJU
28/09/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	CAMAÇARI
29/09/2017	FIXO	Padroeiro da Cidade	SIMÕES FILHO

OUTUBRO			
04/10/2017	FIXO	Dia de São Francisco de Assis	PAULO AFONSO
05/10/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	ITAMARAJU
12/10/2017	FIXO	Padroeira do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
16/10/2017	MÓVEL	Dia dos Trabalhadores no Comércio e na Indústria e Servidores Públicos do Município	ITAPETINGA
25/10/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	JEQUIÉ
28/10/2017	FIXO	Dia dos Servidores Públicos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
30/10/2017	FIXO	Dia do Comerciário	ITABUNA
NOVEMBRO			
01/11/2017	FIXO	Todos os Santos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
02/11/2017	FIXO	Finados	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/11/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	SIMÕES FILHO
08/11/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	VALENÇA
09/11/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	VITÓRIA DA CONQUISTA
10/11/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	VALENÇA
15/11/2017	FIXO	Proclamação da República	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
20/11/2017	FIXO	Dia da Consciência Negra	ALAGOINHAS
			CRUZ DAS ALMAS
			EUCLIDES DA CUNHA
DEZEMBRO			
02/12/2017	FIXO	Emancipação da Cidade	IPIAÚ
08/12/2017	FIXO	Padroeira da Cidade	EUCLIDES DA CUNHA
		Padroeira do Estado da Bahia e Feriado Forense	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
12/12/2017	FIXO	Dia da Cidade	ITAPETINGA
20 a 31/12/2017	FIXO	Recesso	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2016**

*Suspende todos os atos constritivos e expropriatórios expedidos em face da Socializa Empreendimentos e Serviços de Manutenção Ltda., pelo prazo de 06 meses, perante o TRT da 5ª Região.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**,

CONSIDERANDO que o cumprimento do acordo firmado nos autos do Procedimento Conciliatório JC2 n. 016/2010 já possibilitou a quitação de 119 processos em trâmite neste Regional, através do montante total de R\$1.672.078,78 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos) depositado em conta judicial à disposição deste Juízo;

CONSIDERANDO que a Socializa Empreendimentos e Serviços de Manutenção Ltda comprometeu-se a efetuar aportes mensais a favor do Fundo administrado por este Juízo de Conciliação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

CONSIDERANDO que os créditos habilitados na planilha de pagamentos serão devidamente atualizados, através de juros e correção monetária, até a data da transferência dos valores para a Vara de Origem;

CONSIDERANDO que as partes concordaram, à unanimidade, com a Repactuação ao Acordo Global, que prevê para a sua viabilidade a suspensão, pelo período de 6 meses, de todos os atos constritivos e expropriatórios, incluindo as penhoras *on line* referentes ao Reclamado determinadas pelas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO que, em atenção àqueles Reclamantes que não tenham interesse em sujeitar-se aos termos do acordo global, fica ajustada a reserva de valor equivalente a 20% (vinte por cento) dos aportes doravante realizados em conta específica, para pagamento de créditos relativos aos processos cujos Reclamantes não optem pela adesão ao acordo global com a incidência do deságio;

CONSIDERANDO que as partes estabeleceram que o atraso superior a 60 dias no aporte mensal dos montantes pactuados configurará motivo suficiente para que, independentemente de qualquer medida judicial ou administrativa, o Juízo de Conciliação expeça todos os atos executórios permitidos em lei, inclusive bloqueios de faturas a receber e de valores *on line*, em face da Reclamada, a fim de assegurar o depósito do montante em atraso;

CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal, pelo seu Órgão Especial, atendeu a pretensões da mesma espécie em processos de conciliação que envolveram o Esporte Clube Vitória, o Esporte Clube Bahia, a Fundação Visconde de Cairu, a Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, entre outros;

CONSIDERANDO as informações constantes no Proad nº 5169/2016;

**RESOLVE, por unanimidade:**

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 06 (seis) meses, em toda a Quinta Região, todos os atos constritivos e expropriatórios nas execuções de

decisões condenatórias proferidas contra a SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., inclusive penhoras *on line*.

Parágrafo único. Fica assegurado, unicamente, ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal determinar a realização de quaisquer medidas executórias que se tornem necessárias em caso de atraso no pagamento mensal do acordo, inclusive bloqueios de faturas a receber e de valores *on line*.

Art. 2º Estabelecer que providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do art. 1º deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância.

Art. 3º Determinar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Suspende todos os atos expropriatórios expedidos em face da Editora Jornal A Tarde S.A, pelo prazo de 06 meses, perante o TRT da 5ª Região.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**,

CONSIDERANDO que o Reclamado assumiu o compromisso de realizar aportes mensais em conta judicial à disposição deste Juízo, com vistas à quitação de todos os processos em trâmite neste Regional que requeiram habilitação ao Procedimento Conciliatório JC2 n. 006/2006;

CONSIDERANDO que todos os Reclamantes que possuem Ações ajuizadas em face da empresa Editora A Tarde poderão requerer adesão aos Termos do Acordo Global em qualquer momento durante o seu período de vigência;

CONSIDERANDO que os créditos habilitados na planilha de pagamentos serão devidamente atualizados, através de juros e correção monetária, até a data da transferência dos valores para a Vara de Origem;

CONSIDERANDO que o acordo global constitui uma fórmula para manter a Empresa em atividade e, por outro lado, para que esta obtenha renda suficiente ao pagamento dos credores trabalhistas;

CONSIDERANDO que as partes concordaram, POR AMPLA MAIORIA, com a proposta conciliatória que prevê, para a sua viabilidade, a suspensão, pelo período de 6 meses, de todos os atos expropriatórios, incluindo as penhoras *on line* referentes ao Reclamado expedidas neste Regional;

CONSIDERANDO que ficou determinada a realização de penhora unificada do patrimônio patrimonial, com a constrição do imóvel em que está instalada a sede do JORNAL A TARDE;

CONSIDERANDO que, em caso de atraso de até 30 (trinta) dias na realização do aporte, incidirá, a título de cláusula penal, o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o aporte inadimplido, devida em favor do Fundo gerido pelo Juízo de Conciliação, destinada à aceleração dos pagamentos dos processos conciliados;

CONSIDERANDO que o atraso superior a 30 (trinta) dias no aporte mensal dos montantes ora pactuados configurará motivo suficiente para que, independentemente de qualquer medida judicial ou administrativa, o Juízo de Conciliação expeça todos os atos constritivos permitidos em lei, inclusive bloqueios de faturas a receber e de valores *on line*, em face da Reclamada, a fim de assegurar o depósito do montante em atraso, acrescido da(s) cláusula(s) penal(ais);

CONSIDERANDO que atraso superior a 90 (noventa) dias na realização do aporte configurará motivo suficiente para que, independentemente de qualquer medida judicial ou administrativa, o acordo seja desconstituído, gerando o vencimento automático de todas as parcelas futuras;

CONSIDERANDO que, no caso de venda, arrendamento ou qualquer outro negócio jurídico envolvendo o estabelecimento patrimonial ou bens de empresas componentes do grupo econômico, os valores da transação serão depositados em favor do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, até o limite dos créditos trabalhistas consolidados em planilha administrada por esse Juízo;

CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal, pelo seu Órgão Especial, atendeu a pretensões da mesma espécie em processos de conciliação que envolveram o Esporte Clube Vitória, o Esporte Clube Bahia, a Fundação Visconde de Cairu, a Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, entre outros;

CONSIDERANDO as informações constantes no Proad nº 5170/2016;

**RESOLVE, por unanimidade:**

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 06 (seis) meses, em toda a Quinta Região, todos os atos expropriatórios nas execuções de decisões condenatórias proferidas contra a EDITORA JORNAL A TARDE, inclusive penhoras *on line*.

Parágrafo único. Fica assegurado, unicamente, ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal determinar a realização de quaisquer medidas executórias que se tornem necessárias em caso de atraso superior a 30 dias no pagamento mensal do acordo, inclusive bloqueios de faturas a receber e de valores *on line*.

Art. 2º Estabelecer que providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do art. 1º deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância.

Art. 3º Determinar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Aprova a escala de férias dos juízes referente aos meses de agosto a dezembro de 2016.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando as informações constantes no Proad nº 11670/2015 e em conformidade com o disposto no artigo 96, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**APROVAR a escala de férias dos Juizes** de primeiro grau deste Regional referente aos meses de agosto a dezembro de 2016, nos termos dos relatórios anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

## AGOSTO/2016

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	09/08 A 07/09/2016	1º PERÍODO/2014
ANTONIO PEREIRA DE MATOS NETO	VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU	01/08 A 30/08/2016	2º PERÍODO/2016
ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO	1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	01/08 A 30/08/2016	1º PERÍODO/2016
ANTONIO SOUZA LEMOS JUNIOR	VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2015
CARLA FERNANDES DA CUNHA	2ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	16/08 A 14/09/2016	1º PERÍODO/2016
CRISTINA ALMEIDA CAMPOS	1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2016
DEOCLECIANO BENDOCCHI A. VAZ SAMPAIO	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	31/08 A 29/09/2016	2º PERÍODO/2016
DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA	5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	31/08 A 29/09/2016	2º PERÍODO/2015
EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	08/08 A 06/09/2016	2º PERÍODO/2016
FLAVIA MUNIZ MARTINS	VARA DO TRABALHO DE IPIAU	15/08 A 13/09/2016	1º PERÍODO/2016
GEORGE SANTOS ALMEIDA	2ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	15/08 A 13/09/2016	1º PERÍODO/2015
GILBER SANTOS LIMA	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	08/08 A 06/09/2016	1º PERÍODO/2014
GILIA COSTA SCHMALB	2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	08/08 A 06/09/2016	2º PERÍODO/2014
GISELIA DE A. MANGUEIRA ANTUNES MELO	5ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	10/08 A 08/09/2016	2º PERÍODO/2015
ISABELLA BORGES DE ARAUJO	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2015
IVO DANIEL POVOAS DE SOUZA	VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2015
JEFFERSON DE CASTRO ALMEIDA	VARA DO TRABALHO DE EUNAPOLIS	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2016
JOSE CAIRO JUNIOR	3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2016
KATIA VIRGINIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	31/08 A 29/09/2016	2º PERÍODO/2014
LIGIA MELLO ARAUJO OLIVIERI	22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	08/08 A 06/09/2016	2º PERÍODO/2016
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	08/08 A 06/09/2016	2º PERÍODO/2014
MAURICIO LOPEZ FREITAS	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	08/08 A 06/09/2016	2º PERÍODO/2013
MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	01/08 A 30/08/2016	2º PERÍODO/2013
PAULA LEAL LORDELO LINO	PRESIDÊNCIA	08/08 A 06/09/2016	1º PERÍODO/2016
RAFAEL FIDELIS DE BARROS	1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2015
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	15/08 A 13/09/2016	2º PERÍODO/2015
VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA B.COSTA	PRESIDÊNCIA	01/08 A 30/08/2016	1º PERÍODO/2015

## SETEMBRO/2016

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALESSANDRA BARBOSA D ANDRADE STERN	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	05/09 A 04/10/2016	1º PERÍODO/2015
ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	14/09 A 13/10/2016	2º PERÍODO/2016
ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO	PRESIDÊNCIA	08/09 A 07/10/2016	2º PERÍODO/2015
ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES	1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	01/09 A 30/09/2016	1º PERÍODO/2016
ALOÍSIO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR	1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	20/09 A 19/10/2016	2º PERÍODO/2014
ANA CAROLINA GOMES VILAS BOAS	3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2015
ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ	34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2016
ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/09 A 14/10/2016	2º PERÍODO/2016
ANDREA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA	VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO	16/09 A 15/10/2016	1º PERÍODO/2015
ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO	1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	14/09 A 13/10/2016	2º PERÍODO/2016
BENILTON BRITO GUIMARAES	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2013
CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO	PRESIDÊNCIA	05/09 A 04/10/2016	2º PERÍODO/2015
CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	16/09 A 15/10/2016	2º PERÍODO/2014
CARLA TERESA BALTAZAR DA SILVEIRA PORTO	2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	14/09 A 13/10/2016	2º PERÍODO/2016
CASSIO MEYER BARBUDA	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO	15/09 A 14/10/2016	2º PERÍODO/2016
CECILIA PONTES BARRETO MAGALHAES	VARA DO TRABALHO DE JEQUIE	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2016
DANIELA MACHADO CARVALHO	1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	14/09 A 13/10/2016	1º PERÍODO/2016
ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO	21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	13/09 A 12/10/2016	1º PERÍODO/2016
FLAVIA VIANA GRIMALDI	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/09 A 13/10/2016	1º PERÍODO/2016
FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES	1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	15/09 A 14/10/2016	1º PERÍODO/2016
GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO	PRESIDÊNCIA	20/09 A 19/10/2016	2º PERÍODO/2015
JANAIR FERREIRA TOLENTINO ALVARES	15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2015
JUAZÉ DOURADO WANDERLEY	13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	28/09 A 27/10/2016	2º PERÍODO/2016
KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO	7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/09 A 14/10/2016	1º PERÍODO/2016
LUCIANO DOREA MARTINEZ CARREIRO	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/09 A 14/10/2016	1º PERÍODO/2015
MANUELA HERMES DE LIMA	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	16/09 A 15/10/2016	2º PERÍODO/2015
MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN	11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/09 A 15/10/2016	1º PERÍODO/2016
MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA.	2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	14/09 A 13/10/2016	2º PERÍODO/2015
MÁRIO VIVAS DE SOUZA DURANDO	1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2015
MARYLUCIA LEONESY DA SILVEIRA	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/09 A 14/10/2016	2º PERÍODO/2016
MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ	VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2015
PATRICIA MAYRA LEO DAMASCENO	31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2016
PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES	37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	01/09 A 30/09/2016	2º PERÍODO/2016
PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS	VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2016
RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO	32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2016
RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/09 A 13/10/2016	2º PERÍODO/2016
SILVANA BASTOS JANOTT FERREIRA	VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITE	16/09 A 15/10/2016	1º PERÍODO/2015
SIMONE ALCANTARA DE LIMA ARAUJO	VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA	15/09 A 14/10/2016	2º PERÍODO/2015
SULAMITA DE LACERDA ALEODIM	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2016
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE	22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	1º PERÍODO/2016
VIVIANE SOUZA BRITO AUAD	4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/09 A 11/10/2016	2º PERÍODO/2015

## OUTUBRO/2016

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO	30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	13/10 A 11/11/2016	2º PERÍODO/2016
ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA	2ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2015
CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO	PRESIDÊNCIA	03/10 A 01/11/2016	2º PERÍODO/2015
DEBORA MORAES REGO DE CASTRO	1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	16/10 A 14/11/2016	2º PERÍODO/2016
FABIANO DE ARAGÃO VEIGA	VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	10/10 A 08/11/2016	2º PERÍODO/2016
GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO	PRESIDÊNCIA	20/10 A 18/11/2016	2º PERÍODO/2015
GERCILIO ALVES MOURA	2ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2016
GISELLI GORDIANO	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/10 A 15/11/2016	1º PERÍODO/2016
JANAINA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ	VARA DO TRABALHO DE EUNAPOLIS	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2016
LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2016
LUZIANE SILVA CARVALHO FARIAS	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO	15/10 A 13/11/2016	2º PERÍODO/2016
MARCOS NUNES VITORIO	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	17/10 A 15/11/2016	1º PERÍODO/2016
MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO	23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	10/10 A 08/11/2016	1º PERÍODO/2016
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA	PRESIDÊNCIA	17/10 A 15/11/2016	1º PERÍODO/2016
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	13/10 A 11/11/2016	2º PERÍODO/2014
MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	10/10 A 08/11/2016	2º PERÍODO/2013
MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2013
MIRIANE LIMA DE SANTANA CARNEIRO	19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/10 A 13/11/2016	2º PERÍODO/2016
RAFAEL YOSHIDA ROCHA	VARA DO TRABALHO DE IREJÉ	17/10 A 15/11/2016	2º PERÍODO/2016
RENATA SAMPAIO GAUDENZI	2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	13/10 A 11/11/2016	2º PERÍODO/2015



NOVEMBRO/2016

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ADRIANA MANTA DA SILVA	24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	08/11 A 07/12/2016	2º PERÍODO/2015
ADRIANA SILVA NICO	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	08/11 A 07/12/2016	2º PERÍODO/2015
ALESSANDRA BARBOSA d' ANDRADE STERN	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015
ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES	27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	1º PERÍODO/2016
ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	21/11 A 20/12/2016	2º PERÍODO/2014
ANA CECILIA MAGALHAES AMOEDO	5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	1º PERÍODO/2016
ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
ANDRÉ OLIVEIRA NEVES	VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM	16/11 A 15/12/2016	1º PERÍODO/2015
ANDREA ROCHA TROCOLI	1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	15/11 A 14/12/2016	2º PERÍODO/2014
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	08/11 A 07/12/2016	1º PERÍODO/2013
ANTONIO SERGIO NEIME CARVALHO	21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/11 A 16/12/2016	2º PERÍODO/2016
ARIANE XAVIER FERRARI	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	17/11 A 16/12/2016	1º PERÍODO/2016
CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	19/11 A 18/12/2016	1º PERÍODO/2015
CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO	VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	17/11 A 16/12/2016	2º PERÍODO/2016
CASSIA MOTA CARVALHO OLIVEIRA	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2014
CLAUDIA UZEDA DOVAL	1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015
CLEA PIMENTA BASTOS	5ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	07/11 A 06/12/2016	1º PERÍODO/2012
DANILO GONCALVES GASPAR	1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS	VARA DO TRABALHO DE VALENÇA	21/11 A 20/12/2016	1º PERÍODO/2016
EDLA GUSMAO MANCHESTER	1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	16/11 A 15/12/2016	1º PERÍODO/2016
FABRÍCIO PORTO MAGALHAES	4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
FERNANDA CARVALHO AZEVEDO FORMIGHIERI	11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
GILVAN OLIVEIRA SILVA	15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015
GUILHERME GUIMARAES LUDWIG	VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA	20/11 A 19/12/2016	2º PERÍODO/2015
HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/11 A 13/12/2016	2º PERÍODO/2016
INGRID HEIDI OLIVA BONESS	VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	18/11 A 17/12/2016	2º PERÍODO/2015
IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÓA	18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	03/11 A 02/12/2016	1º PERÍODO/2016
ISABELLA BORGES DE ARAUJO	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/11 A 13/12/2016	1º PERÍODO/2016
JULIANA OKI JATAHY FONSECA	VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI	03/11 A 02/12/2016	1º PERÍODO/2016
LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS	VARA DO TRABALHO DE IRECE	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
MARIA ELISA COSTA GONCALVES	30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015
MAURICIO LOPEZ FREITAS	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	16/11 A 15/12/2016	1ª PERÍODO/2014
MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	18/11 A 17/12/2016	1ª PERÍODO/2014
NADVA NASCIMENTO DA CRUZ	VARA DO TRABALHO DE JACOBINA	07/11 A 06/12/2016	2º PERÍODO/2015
NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE	39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2016
NELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON	2ª VARA DO TRABALHO DE ILHEUS	07/11 A 06/12/2016	2º PERÍODO/2014
NIVEA MARIA LUZ DA SILVA TORRES	4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	16/11 A 15/12/2016	1ª PERÍODO/2016
REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY	16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015
RITA DE CASSIA SUZART DE FREITAS	38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/11 A 14/12/2016	1º PERÍODO/2016
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	17/11 A 16/12/2016	1º PERÍODO/2016
SILVANA MARIA DIAS DE REZENDE	35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	17/11 A 16/12/2016	2º PERÍODO/2015
SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO L. MARQUES	23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	16/11 A 15/12/2016	2º PERÍODO/2015

NOVEMBRO/2016

VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA	19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	15/11 A 14/12/2016	1º PERÍODO/2016
VIVIANNE TANURE MATEUS	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	16/11 A 15/12/2016	1º PERÍODO/2016

DEZEMBRO 2016

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO	VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ	14/12/2016 A 12/01/2017	1º PERÍODO/2015

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2016**

*Libera magistrados para participarem do XXVI Comat.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Débora Machado, Marizete Menezes, Norberto Ferichs, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Luiz Roberto Mattos**, considerando os documentos constantes no Proad nº 5305/2016;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DEFERIR** o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região – **Amatra5**, referente à liberação dos magistrados deste Tribunal para participarem do **XXVI Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia – Comat**, a ser realizado no dia **30 de setembro de 2016**, bem como autorizar a não designação de audiências na aludida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de maio de 2016.

**Maria Adna Aguiar**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

## Atos da Presidência

### PORTARIAS

#### EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

**696/2016**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 0952.96.01352-35, RESOLV E: Extinguir a aposentadoria de ADNILCE COSTA SARAIVA, com efeitos a contar de 3/11/2015, data de seu falecimento.

**698/2016**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 0952.11.00539-35, RESOLV VE: Extinguir a aposentadoria de ZULEIKA NEVES DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 01/05/2016, data de seu falecimento.

#### DESIGNAÇÃO

**0703/2016**-DAVID DE OLIVEIRA VENTURA-NÚCLEO DE CERIMONIAL DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-24/05/2016 (Processo PROAD: 5847/2016).-FLAVIA CORTES SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-24/05/2016 (Processo PROAD: 5847/2016).

#### DESLIGAMENTO

**0702/2016**-FLAVIA CORTES SILVA-NÚCLEO DE CERIMONIAL DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-24/05/2016 (Processo PROAD: 5847/2016).

#### REMOÇÃO

**0690/2016**-FLAVIA CORTES SILVA-NÚCLEO DE CERIMONIAL DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-SEÇÃO DE JORNALISMO-SECOM-18/05/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 5785/2016).

**0696/2016**-LARA DE MORAES ROCHA SOARES--GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO PIRES RIBEIRO-23/05/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 5901/2016).

## Vice-Corregedoria

### Correição Ordinária realizada de 23 a 24 de maio de 2016.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08h, foi instalada a Correição Ordinária na 21ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 002/2016, divulgado em 18/02/2016 e Aviso nº 003/2016, divulgado em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO

DE ANDRADE, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; ANA SARMENTO GRANJO, Chefe de Gabinete; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário. Presentes a Exma Juíza Titular, ELIANA MARIA SAMPAIO DE CRAVALHO, o Juiz Substituto Designado, ANTÔNIO SÉRGIO NEIME CARVALHO, o Diretor de Secretaria, JOSÉ CESAR ESPÍRITO SANTO DOS PRAZERES, a Assistente de Diretor, LARA BRITO CARVALHO, e demais Servidores da Vara.

No primeiro dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e os seus objetivos, a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas, e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2014 e 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos demais dados a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 16/05/2016 e 18/05/2016 e referem-se ao período de 01/01/16 a 30/04/2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 05 de agosto de 2013 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.

Ressalta-se que, a partir de 24/11/2014, esta Unidade passou a utilizar o módulo e-Samp e converteu os processos físicos distribuídos antes da implantação do PJe para o sistema eletrônico.

#### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

##### JUIZES

A Exma. Juíza ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO exerce a titularidade da Vara desde 07/02/2014 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição.

O Exmo. Juiz Substituto Dr. ANTÔNIO SÉRGIO NEIME DE CARVALHO foi designado para atuar na Unidade em 08/10/2007.

No ano de 2015 e no ano de 2016, no período de 01/01 a 16/05/2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações.

##### 1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015, foi registrada no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal o afastamento de **20 (vinte) dias** para a Juíza Titular, todos decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No ano de 2016 não foram registradas licenças/afastamentos dos magistrados da Unidade.

#### 1. SERVIDORES

##### 2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que o servidor JOSÉ CESAR ESPÍRITO SANTO DOS PRAZERES está na direção da Unidade desde 17/02/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Alessandra Gomes Magalhaes	Técnico Judiciário / Administrativa	-	06/12/2011	18/02/2013
Fabiana Noia de Araujo Braga	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	01/09/2011	15/10/2012

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Flavia Sampaio Gagliano	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente	07/08/2009	23/02/2012
Jose Cesar Espirito Santo dos Prazeres	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	10/10/2003	17/02/2014
Jose Ricardo Santos Lemos	Analista Judiciário / Judiciária	-	19/08/2010	18/05/2015
Lara Brito Carvalho	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	08/08/2006	06/09/2007
Lia Mota Carvalho Braga	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	02/09/2013	02/09/2013
Luana Cassia Melo Araujo	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	25/11/2009	31/01/2013
Maria Claudia do Carmo Oliveira Moniz	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	14/10/1993	06/02/2014
Mariana Romero Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	-	15/03/2013	25/09/2013
Rafael Barbosa Gomes	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	11/10/2012	06/05/2013
Ricardo de Sa Ribeiro de Barros	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	23/07/1993	19/06/2002
Sandro Alvarez Trigo	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/06/2012	15/04/2015

## 2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de **02 (dois)** servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Claudio Enrique de Matos Vega	15/08/2013	19/04/2015
Ticiane Cantolino Oliveira de Carvalho	09/04/2012	17/05/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

## 2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 609 (seiscentos e nove) dias, sendo **03 (três)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS), **481 (quatrocentos e oitenta e um)** dias de licença gestante. No corrente ano, até 30 de abril, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 72 (setenta e dois) dias, sendo **03 (três)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS) e **69 (sessenta e nove)** dias de licença gestante.

## II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade, nem informadas solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A. e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

## III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **1.504 (mil quinhentos e quatro)** processos, com a seguinte discriminação: 1.343 (mil trezentos e quarenta e três) ações; 03 (três) processos de execução originária e 158 (cento e cinquenta e oito) cartas. No corrente ano, até 3/04/2016, a Vara inspecionada recebeu 508 (quinhentos e oito) processos, com a seguinte discriminação: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) ações; 06 (seis) processos de execução originária e 67 (sessenta e sete) cartas. De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 18/05/2016, encontravam-se em andamento na Unidade 1.804 (mil, oitocentos e quatro) processos com as seguintes situações processuais: 492 (quatrocentos e noventa e dois) na fase de conhecimento, 43 (quarenta e três) na fase de liquidação e 1.269 (mil duzentos e sessenta e nove) na fase de execução.

### 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2014	2015	2016
Recebidos	1.253	1.343	435
Solucionados	1.188	1.249	460
Percentual	94,81%	93,00%	105,75%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Baixada)			
PERÍODO	2014	2015	2016
Iniciadas	454	294	177
Baixadas	674	561	300
Percentual	148,46%	190,82%	169,49%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2014	2015	2016
Sentenças	396	474	163
Líquidas	142	176	03
Percentual	35,86%	37,13%	1,84%

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora determinou que o Juízo envie esforços para a prolação de sentenças líquidas.

### 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	143,63	133,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	305,49	308,25
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	-	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.169	1.512,89
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.750,20	2.095,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.322,26	2.754,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

### 3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, são designadas **16 (dezesseis)** audiências por dia, sendo 09 (nove) inaugurais, 01 (uma) de rito sumaríssimo, 04 (quatro) de instrução e 02 (duas) para tentativa

de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a sexta-feira, com início às 08h45min, observado o intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências inaugurais e de 15 (quinze) minutos entre as de instrução.

### 3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS\*

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	66,81	109,57
	Exceto Rito Sumaríssimo	126,68	137,27
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	143,98	131,45
	Exceto Rito Sumaríssimo	300,91	313,47

\*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 29/08/2016 e as submetidas ao rito ordinário para 31/08/2016. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 13/12/2016.

A Exma. Vice-Corregedora Regional recomendou que a Juíza Titular e o Juiz Substituto Designado tentem encontrar solução razoável no sentido de reduzir o interstício das audiências inaugurais e de adiamento, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

### 4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECAÇÃO	2015	2016
Custas	82.645,49	11.004,97
Emolumentos	00	00
Contribuição Previdenciária	79.112,15	30.462,02
Imposto de Renda	40.053,18	00
<b>TOTAL</b>	<b>201.810,82</b>	<b>41.466,99</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	00	00
Custas Processuais Dispensadas	2.204,82	560,39

(fonte: e-Gestão)

### 5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor da Vara, até 23/05/2016 existiam: **a)** 106 (cento e seis) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 17/05/2016); **b)** 127 (cento e vinte e sete) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 16/05/2016); **c)** 64 (sessenta e quatro) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 32 (trinta e dois) estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo; **d)** 63 (sessenta e três) processos com os Assistentes de Juízes para análise.

### IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

#### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às terças e quartas-feiras e o Juiz Substituto Designado o faz às segundas e quintas-feiras, sendo que ambos comparecem à Unidade às sextas-feiras, alternadamente.

#### 2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO

PRODUTIVIDADE	2015	2016
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	205	46
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	320	106
Extintos com resolução de mérito	04	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução de mérito	12	14
Arquivamento	104	31
Desistência	26	15
Outras decisões sem resolução de mérito	00	03
<b>TOTAL</b>	<b>671</b>	<b>216</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	176	03

JUIZ SUBSTITUTO: ANTONIO SERGIO NEIME CARVALHO

PRODUTIVIDADE	2015	2016
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	167	67
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	265	111
Extintos com resolução de mérito	02	00
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução de mérito	05	01
Arquivamento	119	45
Desistência	15	11
Outras decisões sem resolução de mérito	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>237</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	00	00

(fonte: Sistema e-Gestão)

### 3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

#### 3.1 PROCESSOS FÍSICOS

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Antônio Sérgio Neime Carvalho	0	23	5	0	28
Eliana Maria Sampaio de Carvalho	1	17	6	0	24
Marúcia da Costa Belov	1	0	0	0	1

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP - dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

Destes processos, 01 (um) estava com prazo vencido com a Exma. Juíza Titular para prolação de sentença.

Destaca-se que a equipe de correição, no momento da conferência dos processos na fase de execução, relacionados pelo Diretor de Secretaria e os constantes do SAMP, verificou divergência entre as datas da conclusão ao magistrado. Enquanto no Sistema as conclusões teriam ocorrido no período de 16 a 20/05/2016, no Relatório entregue na abertura dos trabalhos correicionais constavam datas retroativas. Diante disso, a Vice-Corregedoria solicitou esclarecimentos, oportunidade em que a Secretaria da Vara informou que os autos, realmente, ficaram conclusos para julgamento antes do registro no Sistema. Justificou, também, que a Unidade adota a prática de encaminhar os autos aos assistentes sem a devida tramitação.

Como o procedimento adotado pela Secretaria contraria o quanto recomendado, dificultando o controle de produtividade dos magistrados, a Exma. Vice-Corregedora determinou o registro imediato, no Sistema, da conclusão dos autos dos processos na fase de execução ao magistrado antes do encaminhamento para análise pelos assistentes.

#### 3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

Neste particular, cabe ressaltar que a listagem de processos eletrônicos, conclusos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe.

De acordo com a respectiva listagem, encontravam-se conclusos com os Magistrados e no prazo os seguintes processos:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP. CÁL/EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Eliana Maria Sampaio de Carvalho	23	3	6	0	32

## 4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz

JUÍZA TITULAR: ELIANA MARIA SAMPAIO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	21	04
	Prazo Médio	6,62	28,75
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	358	94
	Prazo Médio	12,33	33,76
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		109	32
Prazo Médio		23,5	21,75
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		85	17
Prazo Médio		30,27	30,94
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		08	05
Prazo Médio		5,5	5,2

(fonte: Sistema e-Gestao)

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTÔNIO SÉRGIO NEIME CARVALHO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	08	04
	Prazo Médio	4,75	3,25
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	277	75
	Prazo Médio	3,81	5,68
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		82	40
Prazo Médio		9,12	13,35
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		51	20
Prazo Médio		24,88	14,25
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		01	00
Prazo Médio		16	-

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso,

o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata. **VI – OUVIDORIA**  
Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

**VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se que **a)** não é assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para os servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas; **b)** ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, o Juízo não exige a indicação correta dos números do CPF/CNPJ, nas hipóteses em que a petição inicial é omissa ou quando tais informações não constam do processo; **c)** a Vara não realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **d)** o Juízo não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, nem oficia à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos casos de reconhecimento de culpa do empregador; **e)** a Secretaria da Vara não faz uso do “lançador de movimentos” para registrar as tarefas que não geram movimentação automática; **f)** na triagem inicial, a Vara não está retificando a autuação do processo para incluir os assuntos não incluídos pelo advogado no momento do ajuizamento da ação, conforme Resolução nº 46/2007 do CNJ.

**VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5****JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

**a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011** - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

**b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012** - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

**c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013** - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

**d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014** - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**. A Vara, até o momento, julgou 99,92% dos processos, restando 01 (um) processo pendente de julgamento no “processômetro”, vistoriado.

**e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015** - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – **Cumprida**. A Vara julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2012, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’, vistoriado. E julgou 99,28% dos processos distribuídos em 2013, restando 22 (vinte e dois) processos pendentes no ‘processômetro’, sendo que 13 (treze) foram vistoriados pela equipe de correição.

**f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016** - julgar 98% dos processos distribuídos em 2014 - A Vara cumpriu a meta, uma vez que julgou 99,40% dos processos, restando 117 (cento e dezessete) pendentes de julgamento no “processômetro”.

A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

**2. RELATIVAS A 2015 (Boletim Estatístico Oficial)**

**a. Meta do Indicador 2.2** – Manter ou reduzir em 1 (um) ponto percentual o tempo médio de duração do processo, do ajuizamento até a prolação da sentença, em relação ao ano base de 2014 - **A Vara cumpriu a meta**, pois, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, o tempo médio de duração do processo foi reduzido em 3,74% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**b. Meta do Indicador 2.3** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015 - **A Vara não cumpriu a meta**, uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de julgamento foi de 92,93%, sendo 1.343 “casos novos” e 1.248 “total de julgados” (Sistema de Apoio à Decisão).

**c. Meta do Indicador 2.5** - Priorizar o julgamento das ações coletivas, identificando e julgando, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 21/12/2012, no 1º grau – Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a **Vara não possui pendências para 2015 e 2016** (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**d. Meta do Indicador 3.1** - Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 – **A Vara não cumpriu a meta**, pois o índice de conciliação sofreu decréscimo de 4,85%, conforme a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**e. Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de execução, em relação à média do biênio 2013/2014 - Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara não cumpriu a meta**, pois o índice de conciliação sofreu decréscimo de 4,28% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**f. Meta do Indicador 4.1** - Impulsionar os processos da fase de execução, baixando uma quantidade maior do que o total de novos casos (execuções iniciadas) no ano de 2015. **A Vara cumpriu a meta**, pois neste momento, com a versão do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de execução foi de 190,82%, sendo 294 “casos novos” e 561 “total baixados” (Sistema de Apoio à Decisão).

#### **IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS**

Por amostragem, foram examinados 134 (cento e trinta e quatro) processos, sendo 09 (nove) de 2016; 56 (cinquenta e seis) de 2015; 27 (vinte e sete) de 2014; 24 (vinte e quatro) de 2013; 08 (oito) de 2012; 03 (três) de 2011; 03 (três) de 2010; 01 (um) de 2009; 01 (um) de 1997 e 02 (dois) de 1999.

Em relação aos processos físicos e eletrônicos vistoriados, observaram-se os seguintes procedimentos que devem ser revistos: **a)** nem sempre a Secretaria da Vara justificativa nos autos atraso no cumprimento dos despachos/atos ordinatórios e certificação de decurso de prazo; **b)** a Secretaria nem sempre regulariza a autuação e cadastro de processos, em havendo mais de um advogado nomeado pela parte; **c)** por vezes, a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **d)** nem sempre consta, nos recibos de alvará, a folha da procuração que confere ao patrono poderes expressos para receber; **e)** a Secretaria nem sempre retifica a autuação quando uma das partes é excluída da lide; **f)** os Magistrados nem sempre exigem, em audiência, os dados omissos no processo, necessários à qualificação das partes.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observaram-se os seguintes procedimentos que devem ser revistos: **a)** quanto ao andamento processual, observou-se celeridade na maioria dos processos, não se refletindo, porém, em todas as tarefas; **b)** o cadastro dos prazos, no momento da realização das publicações no PJe, nem sempre corresponde ao constante no documento elaborado, gerando dissonância com o contador de prazo do sistema, conforme a aba “expedientes”; **c)** frequentemente, não é retirado o destaque que sinaliza a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita já apreciado; **d)** no menu “PAUTA DE PERÍCIA”, há 37 (trinta e sete) processos com o status de PENDENTE, mesmo após o Perito ter apresentado o respectivo laudo. A relação de processos nesta situação foi entregue ao Diretor da Vara, para regularização, momento em que foi esclarecido acerca de como proceder; **e)** **nem sempre a Secretaria da Vara acessa o link “indisponibilidade” no portal PJe, quando da certificação do decurso do prazo;** **f)** **nem sempre os autos finais são certificados antes da remessa ao arquivo geral;** **g)** **em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, nem sempre a Secretaria da Vara certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico).**

Em relação aos processos eletrônicos, observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos adequados, tais como: **a)** foram criadas caixas e divididos os trabalhos por mês de encerramento dos acordos, possibilitando melhor acompanhamento dos processos; **b)** bom gerenciamento dos agrupadores, à exceção do Agrupador – Aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências, que continha processos cujos andamentos não correspondiam à tarefa indicada; **c)** boa discriminação de documentos e certidões criadas pela Secretaria da Vara, facilitando o imediato entendimento e identificação da juntada.

Em relação aos processos em carga, foi analisada a listagem fornecida pelo Diretor de Secretaria e detectado que a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

#### **X - BOAS PRÁTICAS**

O Diretor de Secretaria não indicou boas práticas da Unidade no Relatório encaminhado à Vice-Corregedoria. **No entanto, durante os trabalhos correccionais, constatarem-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional:** **a)** sequência lógica de atos processuais praticados com poucos erros; **b)** despachos bem fundamentados, com vários itens para cumprimento; **c)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **d)** homologação de acordos com cláusula

determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta corrente do reclamante / patrono com poderes especiais para receber crédito; **e)** a Secretaria da Vara adotou, imediatamente, a prática de expedição de alvarás eletrônicos, com base no ATO TRT5 Nº 024, de 21 de janeiro de 2016; **f)** a Secretaria da Vara adota a rotina de registrar destaques para o acompanhamento dos processos associados no sistema PJe, bem assim em relação aos processos remetidos ou recebidos da instância superior; **g)** intenso envolvimento dos magistrados e servidores, visando a diminuição do acervo de processos físicos, a melhoria do *lay-out* da Secretaria da Vara e, conseqüentemente, as condições de trabalho na Unidade; **h)** alto índice de expedição de certidão de crédito; **i)** objetividade nos despachos, de modo a utilizar todas as ferramentas disponíveis na busca da efetividade na prestação ao jurisdicionado e finalização do processo, seja através do arquivamento em razão da entrega jurisdicional, seja por meio da expedição de certidão de crédito; **j)** inclusão em pauta de processos, na fase de execução, para tentativa de conciliação antes do julgamento dos embargos à execução e/ou impugnação aos cálculos; **k)** nomeação do perito e designação de data da perícia em ata de audiência; **l)** utilização de cláusula de quitação presumida nos acordos homologados; **m)** identificação na capa dos autos dos processos híbridos, submetidos à meta; **n)** registro de alerta indicando a remessa e retorno dos autos eletrônicos da segunda instância.

#### **XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA**

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais nem “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata.**

#### **XII - RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, a fim de rever os procedimentos ali apontados; **b)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **d)** seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para os servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas; **e)** ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, o Juízo exija a indicação correta dos números do CPF/CNPJ nas hipóteses em que a petição inicial é omissa ou quando tais informações não constam do processo; **f)** a Vara realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **g)** o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, bem como ofício à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador; **h)** a Secretaria da Vara otimize a utilização da ferramenta “Lançador de Movimentos”, visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão, a exemplo de: “Leilão ou praça”, “desmembramento de feitos”, “reunião a processos”, “cumprimento de diligência”, “requisição de autos ou mandado”, “julgamento do conflito de competência”, “recebimento de documento pela Secretaria”, “execução provisória em definitiva”, “reunião de processo”, “concessão de efeito suspensivo a recurso”, “baixado o incidente/recurso”, “alterado o tipo de petição”, “encerrada a execução em processo” e “devolução de carta precatória”; **i)** a Secretaria adote uma rotina de gerenciamento das tarefas do PJe de modo que equalize o tempo de residência entre elas, garantindo a duração razoável do processo; **j)** todos os integrantes da Secretaria da Vara adotem a prática de acessar o link “indisponibilidade” no portal PJe, antes da certificação do decurso do prazo; **k)** os laudos periciais sejam aprovados / rejeitados na tarefa “Análise das perícias”, antes de os processos serem encaminhados ao TRT; l) na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita sejam retirados quando já apreciados.

#### **XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES**

A Exma. Vice-Corregedora Regional recebeu as visitas da Exma. Juíza Titular Eliana Maria Sampaio de Carvalho e da servidora Maria Cláudia do Carmo Oliveira Moniz, Assistente de Juiz. Registre-se ainda que não foi procurada por qualquer advogado, nem parte ou outro interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

Na qualidade de porta-voz da Presidência e Corregedoria Regional, a Exma. Vice-Corregedora Regional, com sua equipe, colocou-se a disposição para ouvir as reivindicações, sugestões e críticas dos servidores da Unidade. Destaca-se que, durante os trabalhos correccionais, não houve manifestações.

**XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES**

1. Concede-se à Exma. Juíza Titular Eliana Maria Sampaio de Carvalho o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 30/05/2016, para julgamento e devolução dos autos de nº 0000094-65.2013.5.05.0021 RTOrd, conclusos desde 22/03/2016.

3. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata e da concessão do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30/05/2016, para a devolução dos processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I), para a realização de cálculos. Deve ser observada a alternância entre os processos mais antigos e os mais recentes, quando do cumprimento da determinação.

3. Determina-se que a Secretaria da Vara registre, imediatamente, no Sistema, a conclusão dos autos ao magistrado antes do encaminhamento para análise pelos assistentes.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento da determinação correspondente aos itens 1 e 2, acima.

**XV - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA**

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para análise do quanto nela registrado, especialmente em relação às observações lançadas no item 3.1 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA), no que concerne à ausência de tramitação, no Sistema, da data da conclusão dos autos para prolação de sentença.

**XVI - ENCERRAMENTO**

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, da Exma. Juíza Titular, do Exmo. Juiz Substituto Designado, dos Servidores da Vara e da equipe da Vice-Corregedoria. Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora agradeceu a toda a Unidade pela acolhida e presteza no atendimento das solicitações. Em seguida, destacou as boas práticas da Vara, principalmente quanto ao alto índice de processos solucionados e de execuções baixadas. E, ainda, elogiou a Unidade pelo bom funcionamento, o que denota o empenho dos magistrados e dos servidores na entrega da prestação jurisdicional. Por fim, recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta ata.

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia vinte e quatro de maio do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Titular, pelo Exmo. Juiz Substituto Designado, pela Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado no original)

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

**ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO**

Juíza Titular

(assinado no original)

**ANTÔNIO SÉRGIO NEIME CARVALHO**

Juiz Substituto Designado

(assinado no original)

**RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE**

Assessor

(assinado no original)

**JOSÉ CESAR ESPÍRITO SANTO DOS PRAZERES**

Diretor de Secretaria

**Diretoria Geral**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Proad nº 5770/2015.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de reforma civil e elétrica do edifício onde funciona o Fórum de Ilhéus, cujo objeto é o acréscimo e a supressão de serviços, bem como o reequilíbrio financeiro do contrato. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2016. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Jorge Luís Galvão Barros, pela contratada.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 12 do mês de maio de 2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de até 30 (trinta) placas em inox para diversas Unidades do Tribunal**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 076/15, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **processo administrativo 10273/2015**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

**LOTE ÚNICO**

Item	Material	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de adesão
1	a) Placa: em inox, liga 304, espessura 1 mm, acabamento escovado, gravada por corrosão em baixo relevo; b) Pintura: letras pintadas na cor preta e brasão colorido; c) Tamanho da placa: 40 x 60 cm; d) Fixação: na parede, através de parafusos com acabamento em botão de sobrepor niquelado, com diâmetro de 2 cm.	30	366,65	10.999,50	150

**Empresa vencedora:** AVA COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI - ME

CNPJ: 13.721.112/0001-83

Endereço: Rua Tenente Américo Moretti, 105, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP,

CEP: 04372-062

Telefone: (11) 3482-8347

E-mail: ava@avabrandes.com.br

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.



Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Prazo para substituição dos produtos: **05 dias úteis**, contados a partir do recebimento da notificação pela Adjudicatária.

Garantia mínima: **05 anos**.

Salvador – BA, 12 de maio de 2016.

Antonio José Imperial Pimentel  
Pereira  
Diretor- Geral  
P/ ADJUDICANTE

Shirley Kazue Yokoo Dionisio  
Procuradora  
P/ ADJUDICATÁRIA

Nilma Carla Cunha Nogueira  
Diretora da Secretaria de Administração  
Gestora da Ata

**ANEXO DA ATA**

**CADASTRO RESERVA**

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

**CADASTRO RESERVA (Decreto 7.892/13, art. 10 e seguintes):**

**Empresa 1: LUMICOLOR DO BRASIL LTDA – ME**

CNPJ: 20.040.092/0001-40  
Endereço: Rua Jacina, 265, Jardim Penha, São Paulo/SP, CEP: 03758-030  
Telefone: (011) 2359-7644 / 2359-9177  
E-mail: edson@lumicolor.com.br

**Empresa 2: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA ME**

CNPJ: 10.570.916/0001-30  
Endereço: Rua do Amor, 69, Jardim Vista Alegre, Santa Bárbara D'oeste/ SP, CEP: 13458-580  
Telefone: (019) 3454-1500  
E-mail: trevisan@trevisanetiquetas.com.br

**ATO N.º 0159/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1.º QUADRIMESTRE DE 2016  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	<b>818.911.397,66</b>	<b>1.030.965,36</b>	<b>819.942.363,02</b>
Pessoal Ativo	603.757.011,21	688.913,38	604.445.924,59
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	603.757.011,21	688.913,38	604.445.924,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	215.154.386,45	342.051,98	215.496.438,43
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	215.154.386,45	342.051,98	215.496.438,43
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	<b>187.638.691,10</b>	<b>302.665,09</b>	<b>187.941.356,19</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-

Decorrentes de Decisão Judicial	17.677,86	0,00	17.677,86
Despesas de Exercícios Anteriores	2.557.138,81	302.655,09	2.859.793,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	185.063.874,43	10,00	185.063.884,43
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>631.272.706,56</b>	<b>728.300,27</b>	<b>632.001.006,83</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			<b>700.438.648.000</b>
% Da Desp. Total c/ Pessoal-TDP s/ a RCL (V)=(III c/IV)x100	<b>0,090125%</b>	<b>0,000104%</b>	<b>0,090229%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			<b>1.293.479.038,10</b> <b>0,184667%</b>
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)			<b>1.228.805.086,20</b> <b>0,175434%</b>
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)			<b>1.164.131.134,29</b> <b>0,166200%</b>

FONTE: SIAFI - CCONT/TRT5 11/MAI/2016 às 09:11

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) - Ação 0625: despesas liquidadas R\$ 2.236.697,53;

3) Despesas liquidadas de Outros Precatórios Judiciais: R\$ 29.048.357,00;

4) No item "Demais Despesa com Pessoal Ativo" está acrescido o valor de R\$ 93.851.434,12, relativo a Obrigações Patronais: Obrigações Intra-Orçamentárias referentes às Despesas Liquidadas.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

**MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO**Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 5.ª Região**ANTONIO JOSÉ IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA**

Diretor-Geral

**ANNIBAL MAIA SAMPAIO JÚNIOR**

Diretor da S.O.F.

**MILTON DOS SANTOS JONES NETO**

Diretor da Secretaria de Controle Interno

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**114/2016-A** DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 5375/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2015/2016, conforme listagem abaixo:

Alessandra Soares Menna Barreto
Carolina Machado de Carvalho
Caroline de Souza Rego
Dmitri Fusi Cosma
Eliezer Raulino dos Anjos Santiago
Fernanda Medeiros Ramacciotti
Flaviane Luiza Miranda
Frederico Augusto de Aguiar Rodrigues
Ísis Clarissa Araújo Silva
Jorge Henrique Fontes Wernaer
Larissa Maia Diniz
Maíza Cravo Carvalho
Natalia Oliveira Libhaber
Silvana Queiroz Vasconcelos Muniz

**117/2016-A** DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO ARAUJO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD Nº 5768/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação ao servidor Leandro Maia Alves Dias integrante do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2013/2014.

**118/2016- A** DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 5770/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2014/2015, conforme listagem abaixo:

VANESSA CUSTODIO SOUSA

**119/2016-A** DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 5772/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2014/2015, conforme listagem abaixo:

CLARISSA MONTEIRO MIRANDA

GRACYETTE DE ALMEIDA SILVA

JULIANA ALVES MARTINS E SANTANA LIMA

LEANDRO MAIA ALVES DIAS

MARIA LUIZA POSSIDIO SANTOS MAZO

PETRINA NOVAIS SANTOS

TASSIA NAVES LAGO CESTARI

**PORTARIAS  
SUBSTITUIÇÃO**

**0587/2016**-EVA MARIA P. NEGREIROS F. DE IVANOFF-JOAO PAULO MACHADO MENNA BARRETO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-02/05/2016 a 18/05/2016 (Processo PROAD: 5651/2016).

**0573/2016**-ANA SELMA SANTOS OLIVEIRA-CRISTIANO SOUZA BRAGA-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-03/06/2016 a 22/06/2016 (Processo PROAD: 5316/2016).-CRISTIANO SOUZA BRAGA-ANTONIO GERALDO SILVA SANTOS-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-27/06/2016 a 14/07/2016 (Processo PROAD: 5569/2016).-MAURILIO ALCANTARA MACÊNA-IARA CARDOSO SIQUARA LEMOS-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-04/05/2016 a 18/05/2016 (Processo PROAD: 5507/2016).

**0575/2016**-LARA BRITO CARVALHO-JOSE CESAR ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-27/06/2016 a 08/07/2016 (Processo PROAD: 5590/2016).

**0576/2016**-ERISVALDO ASSUNCAO DA SILVA-ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO-27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-03/06/2016 a 22/06/2016 (Processo PROAD: 5615/2016).

**0581/2016**-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-CARLOS ANDRE REIMAO DE SOUSA CALDAS-SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC-COORD. INFRA.TECNO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-27/05/2016 a 27/05/2016 (Processo PROAD: 5640/2016).-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-CARLOS ANDRE REIMAO DE SOUSA CALDAS-SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC-COORD. INFRA.TECNO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-24/05/2016 a 25/05/2016 (Processo PROAD: 5640/2016).-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-CARLOS ANDRE REIMAO DE SOUSA CALDAS-SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC-COORD. INFRA.TECNO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-23/05/2016 a 23/05/2016 (Processo PROAD: 5640/2016).-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-CARLOS ANDRE REIMAO DE SOUSA CALDAS-SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC-COORD. INFRA.TECNO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-16/05/2016 a 20/05/2016 (Processo PROAD: 5640/2016).-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-CARLOS ANDRE REIMAO DE SOUSA CALDAS-SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC-COORD. INFRA.TECNO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-30/05/2016 a 30/05/2016 (Processo PROAD: 5640/2016).

**0582/2016**-JOSE ALBERTO MIRANDA LACERDA-FERNANDA MOZER DE MEDEIROS-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-09/05/2016 a 27/05/2016 (Processo PROAD: 5636/2016).-PATRICIA RODRIGUES SAMPAIO-CAROLINA PASSOS FERREIRA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-16/05/2016 a 25/05/2016 (Processo PROAD: 5621/2016).

**0583/2016**-FABRICIO MONTEIRO ROCHA-ANA CAROLINA SANTANA PORTELA-SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS-CAP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-12/05/2016 a 15/05/2016 (Processo PROAD: 5679/2016).-SUEMIA BERNARDINO COELHO-SILVANA LINS DE FARIA LOPES-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-13/05/2016 a 13/05/2016 (Processo PROAD: 5584/2016).

**0584/2016**-CLINIO AUGUSTO BULCAO DA CUNHA-JOAO MAURICIO M. WANDERLEY PRIMO-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-08/06/2016 a 22/06/2016 (Processo PROAD: 5793/2016).-RENATA FALCAO BALEEIRO-FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR-COORDENADORIA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-06/06/2016 a 22/06/2016 (Processo PROAD: 5758/2016).

**0585/2016**-ALESSANDRE VICENTE BORGES-CLAUDIO VIRGIL DE SENNA-36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-27/06/2016 a 07/07/2016 (Processo PROAD: 5855/2016).-CRISTIANE CAMANDAROBA CASTELO REQUIAO-MARIO MORENO MOSCOSO VALLADARES-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/09/2016 a 06/10/2016 (Processo PROAD: 5597/2016).

**0586/2016**-OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR-JORGE ALBERTO VALOIS DE MIRANDA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUÍZA LOMBA-FC05 CHEFE DE GABINETE-27/06/2016 a 26/07/2016 (Processo PROAD: 5634/2016).